

LEI Nº 248/70

ATRIBUI TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de João Monlevade, ao ex-Intendente Municipal, Sr. Bolivar Cardoso da Silva.

Art. 2º - O título de Cidadão Honorário será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, por ocasião da inauguração do serviço de abastecimento de água do Município.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, 15 de dezembro de 1970.

GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal